



## **Cargo: Psicólogo Social – Acolhimento Institucional**

### **Chamada Para Seleção de Pessoal no Cumprimento do Objeto Constante no Termo de Colaboração Nº 187/2017 Celebrado entre o Instituto Cultural São Francisco de Assis e a Fundação de Assistência Social e Cidadania**

Projeto: **Acolhimento Institucional (AR07 e AR08)**

O Instituto Cultural São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 97837363001-09, torna público que realizará:

#### **Psicólogo Social – Acolhimento Institucional**

- Nº de vagas: 01 profissional.
- Carga horária: 30 horas semanais.
- Benefícios: Plano de Saúde e Odontológico (por adesão) e Vale-transporte.
- Regime: Contratação por CLT.

#### **Descrição:**

- Atuar em acolhimento institucional de alta complexidade.

#### **Requisitos:**

- Desejável experiência com crianças e adolescentes;
- Conhecimento de clínica ampliada para acolhimento institucional;
- Desejável ter interface com alguma arte/cultura.

#### **Da Entrega dos Currículos e Carta de intenção**

Os currículos e memorial descritivo deverão ser encaminhados, ao endereço de e-mail: **selecaocasadeacolhimento@gmail.com** no qual deve, **na aba assunto, especificar, expressamente, o cargo ao qual o (a)** está se candidatando (a).

#### **Dos Critérios de Seleção**

Pré-requisitos para o cargo:

1. Formação Acadêmica Mínima: Superior Completo em Psicologia;
2. Experiência comprovada na área pretendida;
3. Necessário domínio avançado no pacote Office (Excel Avançado);
4. Disponibilidade imediata para assumir o cargo.



Perfil:

- 1) Proatividade;
- 2) Iniciativa e capacidade de trabalhar em equipe;
- 3) Boa comunicação;
- 4) Comprometimento;
- 5) Capacidade dialógica, solidária, articuladora, responsiva, empática e flexível, demonstrando abertura e criatividade ao lidar com situações novas.

### **Do prazo para o envio dos currículos e carta de intenção**

O currículo e a carta de intenção deverão ser enviados ao endereço eletrônico indicado até o dia 16 de agosto de 2021.

### **Da Seleção**

A seleção dos candidatos será feita por análise curricular aos cuidados da comissão responsável. Após a seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os candidatos pré-qualificados.

***Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atendam quaisquer dos requisitos definidos neste termo de referência.***

### **Dos critérios de seleção**

1ª Etapa: Verificação e análise das informações declaradas no currículo e carta de intenção;  
2ª Etapa: Entrevista, na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos à ocupação da vaga, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores.

### **Observação**

#### **A Carta de Intenção**

A carta de intenção é o documento no qual o candidato deverá apresentar alguns elementos essenciais ao entendimento das intenções do candidato em relação a vaga que está de candidatando.

***É obrigatório o envio da Carta de Intenção para a vaga descrita, o não envio desta, será desclassificado para o Processo Seletivo.***



## Cronograma para o processo seletivo

Descrição	De:	Até:
Envio dos Currículos	02/08/2021	16/08/2021
Análise dos Currículos + Carta de Intenção	17/08/2021	20/08/2021
Contato com os Candidatos *	23/08/2021	27/08/2021
Avaliação das perguntas e vídeo	30/08/2021	03/09/2021
Entrevista presencial individual	06/09/2021	10/09/2021
Devolutiva da Seleção	13/09/2021	17/09/2021

\* Com o envio de perguntas para os candidatos selecionados, na qual deveram ser respondidas de forma descritiva e também do envio de um vídeo gravado pelo candidato.

### Da contratação

O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico, e-mail, ou outro meio de comunicação.

Porto Alegre, agosto de 2021